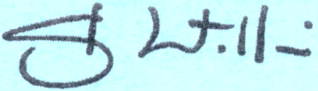




**INDICAÇÃO N° 4058**

Implantação de cobertura e banco no ponto de parada de ônibus da Rua Eng° Monlevade, defronte do Hipermercado Extra (Centro).

ENCAMINHE-SE.  
  
Presidente  
26/09/2017

Conforme a Indicação n°. 20.971/2016, o ponto de parada de ônibus localizado na Rua Engenheiro Monlevade, na região central, defronte do Hipermercado Extra e do Mercado da Cidade, não tem cobertura e assento, o que causa aos usuários do sistema de transporte público um grande desconforto por causa da exposição ao sol e chuva, principalmente os idosos e as mães com crianças de colo.

Por esse motivo,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a implantação de cobertura e banco no referido ponto de ônibus.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2017.

  
**VALDECI VILAR MATHEUS**

'Valdeci Vilar'